## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 89 /2024

Orgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Departamento Da Cultura

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLA PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, QUE NECESSITA DESLOCAR-SE ATÉ FLORIANÓPOLIS/SC COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE PROJETO DE EXTENSÃO PELA UFSC ,QUE ABRANGE OS TEMAS SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BASICA E O DIREITO A EDUCAÇÃO. JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO DO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM RAZÃO DA GRANDE VARIAÇÃO DIÁRIA DE VALORES QUE OCORRE COM AS PASSAGENS AÉREAS

## 2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação de empresa de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas torna-se necessário para oportunizar e dar condições de deslocamento de servidora da secretaria de educação cultura e esportes, que necessita deslocar-se até Florianópolis/sc com o objetivo de participar do curso de projeto de extensão pela UFSC, saída dia 26/08/2024 retornando dia 28/08/2024.

A contratação direta está amparada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor do contrato for compatível com os limites estabelecidos pela lei. Além disso, a natureza singular do serviço e a necessidade urgente justificam essa modalidade de contratação.

A capacitação da servidora tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, já que o conhecimento adquirido no curso será aplicado na formulação e execução de políticas públicas voltadas à educação básica.

Considerando que o valor das passagens é de baixo valor e de entrega imediata, não será necessário realizar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

## 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE UNIDA APLICÁVEL) DE MEDI	
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS D CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS.	NÃO SE SERVI APLICA	ÇO 1
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS D	NÃO SE SERVI APLICA	ÇO 1

FLORIANÓPOLIS A CHAPECÓ.			
4. Observações gerais:			
<b>4.1</b> . Prazo de Entrega/ Execução: No dia 26/08 ao d	ia 28/08/2024. Agen	cia de viagem vog	glio
<b>4.2</b> . Local e horário da Entrega/Execução: Viagem	com destino a Flor	rianópolis dia 26	5/27/28 de agosto de
2024.			

4.3. Unidade: Secretaria De Educação.

Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

**4.4**. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

São Bernardino, aos 21de Agosto de 2024.

Jouanda of Cuit

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretário da Educação Cultura e Esportes

Matrícula N°509/05